

PROCESSO SELETIVO 01/2019

CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97 (DOADORES DE SANGUE)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Alice Henrique dos Santos Sumar
Cristiane Theiss Lopes
Filipe Ramos do Amaral
Jean Prette
Jéssica Jorge Probst
Juliano Joaquim Tonon
Mayco Farias de Carvalho
Miriam de Cassia do Carmo Mascarenhas Mattos
Priscila Sales de Campos

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 01/2019: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.”

**Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 01/2019
(Comprovante de doador de sangue inválido)**

Nome
Francisco Ratusznei
Marisa Hartwig

Florianópolis, 24 de janeiro de 2018.

LEANDRO ZVIRTES
Reitor em Exercício
Portaria 48/2019